

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mq.qov.br

PORTARIA n.º 3.209, de 02 de Junho de 2.015.

REVOGA A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,e,

"Considerando o disposto no §3º do Artigo 94, da Lei nº 1.682/02, quanto a possibilidade de revogação da LIP por interesse público".

Resolve:

Art. 1º - Revogar a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), concedida, através da Portaria nº 3.178/15, a servidora pública municipal Sra. **JOMARA PEREIRA MARCACCINI RIBEIRO**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado MÉDICO PEDIATRA, a partir de 03 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de Junho de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal